PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0087/2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR à PEDIDO o Servidor, CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA, nomeado através da portaria nº 011/2022 – GP, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 28 de maio de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240529110403**
Título	PORTARIA N° 0087/2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/05/2024 11:06
Data/hora autorização	29/05/2024 11:06
Data de circulação	03/06/2024
Diário Oficial	Edição nº 01929, data 03/06/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/06/2024 — Edição 01929. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529110403&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 00:49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240529110403**, intitulada **PORTARIA N° 0087/2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/05/2024 11:06 | **Autorização:** 29/05/2024 11:06 | **Circulação:** 03/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01929, 03/06/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O ato oficial exonera, a pedido, o servidor Carlos Augusto Vasconcelos de Lima do cargo em comissão de Secretário de Finanças, pertencente à estrutura administrativa do Município de Pedra Lavrada/PB, cargo para o qual havia sido nomeado pela portaria nº 011/2022 – GP. A medida fundamenta-se nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Constituições Federal e Estadual, considerando as adequações no comando administrativo dos organismos públicos municipais. A portaria determina o encaminhamento ao setor competente para conhecimento e providências, e entra em vigor na data de sua publicação, em 28 de maio de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529110403&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 00:49